

## PROCURAÇÃO

VHS

**OUTORGANTE:** JOSÉ GILVAN BIZERRA,  
 brasileiro(a) casado (a), profissão AUTÔNOMO, e-mail \_\_\_\_\_, não possui E-mail, portador(a) da  
 Cédula de Identidade sob o nº 5063969, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.488.444-97, residente e domiciliado(a) na  
IV. ZONA S. DE MENEZOS, 05, IPATINGA Cidade: RECIFE, PE - Fone (081) 98770-9451. CEP 50.670-391

**OUTORGADO:** RODRIGO ALVES DIAS, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PE 23.351 e THIAGO FELIPE DIAS DE MELO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.260.164-45, ambos com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, n. 330, Sala 102, Ilha do Retiro, Recife – PE., CEP 50750-630.

**PODERES:** Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-juditia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, notificação, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, como também retirar alvará judicial de pagamento em cartório, e realizar acompanhamento também na esfera administrativa, quando necessário podendo agir em Juízo ou fora dele, perante todos entes públicos Municipais, Estaduais e/ou Federais, e ainda perante quaisquer Instituições financeiras, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em fim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste Mandado.

Recife, 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, lido e firmado por ambos os contratantes, fica convencionado que o Outorgante, ora contratante, pagará ao Advogado ora contratado honorários advocatícios no percentual de 30% (trinta) por cento, sobre quaisquer valores percebidos pelo contratante, seja em complemento positivo, RPV e/ou Precatório, ou Alvará. Ficando o MM. Juiz autorizado a reter os honorários advocatícios na condenação nos termos estipulados neste contrato.

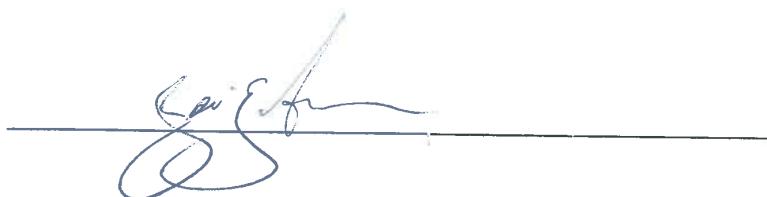
Recife, 05 de Fevereiro de 2020.



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu JOSÉ GILVAN BEZERRA, brasileiro(a),  
SOLTEIRO, autônomo, portador(a) da Cédula de  
Identidade sob o nº 5063969, inscrito(a) no CPF/MF sob o  
nº 034.488.444-97, residente e domiciliado(a)  
TV 2 fono SALOS DE MONZES, OS. IPUTINHA - RECIFE - PE; declaro sob  
as penas da lei que não tenho condições de arcar com custas processuais,  
bem como quaisquer custos adicionais sem prejuízo do meu sustento e de  
minha família, para tanto requeiro os benefícios da assistência judiciária  
gratuita nos termos da lei 1060/50.

Recife, 26 de FEVEREIRO de 2020



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 006943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
JOSE GILVAN BEZERRA

ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSUMIDORA  
TUTUQUAI SALES DE MENEZES 9

CPF 034 488.444-97

IPATINGA/RECIFE  
RECIFE PE  
50670-391

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

7001490030 12/2019  
16/12/2019 07/01/2020  
T81,93

09/12/2019 2012482112 3033308

Consumo Ativo(Vwh)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Acréscimo Bandeira AMARELA	167.000000	0,75727874	141,81
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,36
Contib. Ilum. Pública Municipal			7,71
Multa por atraso-NF 079718680 - 07/10/18			23,94
Multa por atraso-NF 093542014 - 07/11/18			2,51
Juros por atraso-NF 093542014 - 07/11/18			2,38
Juros por atraso-NF 079718680 - 07/10/19			0,83
Atualização IGPM-NF 093542014 - 07/11/18			1,04
Atualização IGPM-NF 079718680 - 07/10/18			0,25
			0,70

TOTAL DA FATURA

181,93

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA PUNÇÃO CAT	DATA ANTERIOR	LITURA	DATA ATUAL	LITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kW)
80796004		07/11/2019	14.988,00	08/12/2019	15.059,00	32	1.00000		181,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO									
DEZ18	187		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÔSTO	Transmissão	R\$	5,80	1,73%
NOV18	146		150,26	29,00	37,57	Distribuição (Celpe)	R\$	33,93	22,63%
OUT18	146		150,26	0,44	0,66	Pordas de Energia	R\$	10,71	7,13%
SET18	114		160,26	2,92	3,03	Energias Setoriais	R\$	7,59	5,31%
AQO18	112					Tributos	R\$	41,16	27,46%
JAN19	145					Total	R\$	160,28	100%
JUN19	128								
MAR18	163								
ABR18	147								
MAR18	173								
FEV19	146								
JAN19	131								
DEZ18	169								

Este é o valor da fatura a serem pagos à Amarela. Mais informações em [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). O cliente é responsável pelo pagamento da contribuição individual ou do nível de fornecimento. Pago em atraso gerará multa 2% (dois por cento) de ATE (Art. 1º da Lei 10.438/02) e atualização monetária no preço, rebaixando o consumo quando não consumido dentro do prazo de 10 dias úteis da fatura de abertura do consumo.

AS CONDIÇÕES JURÍDICAS  
INFORMAÇÕES SOBRE OS ANEEL:  
- Art. 1º da Lei 10.438/02, tarifas, prazos;  
- Resolução ANEEL 474/2010, tarifas, prazos;  
- Resolução ANEEL 475/2010, tarifas, prazos;  
- Consulte, também, os sites da ANEEL e da  
ANEEL, [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CONJUNTO	VALOR CÓDIGO PAGO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMEINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30	220	-202 +231
PJC	0,00	3,23	6,47	12,95		
OMBC	0,00	2,95	0,00	0,00		

Límite OMBC: 12,95 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 85,79



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Alves Dias - 05/02/2020 17:32:55

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020517325561100000056541319>

Num. 57483597 - Pág. 3

Número do documento: 20020517325561100000056541319



Invalidez: 56.9580  
ASL: 04713.23/19

Dams: 569581  
ASL: 0471332/19

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 006ª CIRCUNSCRIÇÃO - CORDEIRO - DP6ªCIRC DIM/2ªDESEC**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 19E0096007839**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **20/12/2019 às 08:01**

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)** que aconteceu no dia **27/8/2018 às 14:25**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA CAXANGA, 01** - Bairro: **CORDEIRO - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO CORDEIRO**  
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO ( AUTOR / AGENTE )  
JOSE MARIANO DA SILVA ( OUTRO )  
JOSE GILVAN BEZERRA ( VITIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE GILVAN BEZERRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**DESCONHECIDO (não presente ao plantão)** - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**JOSE GILVAN BEZERRA (presente ao plantão)** - Sexo: **Masculino** Mãe: **SEVERINA FRANCA BEZERRA** Pai: **JOAO TAVARES BEZERRA** Data de Nascimento: **15/4/1978** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**  
Residencial: **1 TV JOAO SALES MENEZES - N° 5 - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

**JOSE MARIANO DA SILVA (não presente ao plantão)** - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**MOTOCICLETA (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **JOSE MARIANO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a):

**JOSE GILVAN BEZERRA**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/SUZUKI/YES** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KHP0927** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

Ano Fabricação/Modelo: **2008/NÃO INFORMADO**

Complemento / Observação

**A VÍTIMA TRANSITAVA NO DIA/LOCAL/HORA INDICADOS, QUANDO NA CONDUÇÃO DO VEICULO SUPRA CITADO, SOCORRIDO PELO SAMU E SOCORRIDO PARA UPA DA CAXANGA.**

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial



**UPA24H - UNID PRONTO ATEND CAXANGA**

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

UPA CAXANGA - (SUS BH)

Data e hora retirada da senha: 27/08/2018 14:56

Nome Paciente:	JOSE GILVAN BEZERRA
Cód. Paciente:	
Data de Nascimento:	15/04/1978
Sexo:	Masculino
Idade:	40
Senha:	OR0068
Convênio:	
Atendimento:	
SAME:	

Período: 27/08/2018 15:00 - 27/08/2018 15:02

REGINA LUCIENE VENTURA P DA SILVA - COREN: 38470 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade:

URGENCIA

Cor:

AMARELO

Queixa Principal: PACIENTE TRAZIDO PELO SAMU RECIFE N DA OCORRENCIA 519169// BASICA 03// MACA SEM NUM // VITIMA DE COLISÃO CARRO MOTO COM DOR EM MIE + FERIMENTO CORTE CONTUSO HGT-170

Observação: HAS - NEGA

DM - NEGA

NEGA ALERGIA

Fluxograma sintoma: TRAUMA MODERADO

Discriminador(es): - DOR MODERADA

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos: - CAPNOGRAFIA: 93.00 %  
- P.A. SISTOLICA: 140.00 MM/HG  
- P.A.DISTOLICA: 80.00 MM/HG

Acolhido(a) por: REGINA LUCIENE VENTURA P DA SILVA - COREN: 38470 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 27/08/2018 15:02



*Lendo sobre*

 Pernambuco	<b>SES</b> <b>HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS</b> End. Rua Aprígio Guimarães S/N Tejipió-Recife-PE PABX 3182-8500
<b>RECEITUÁRIO/REQUISIÇÃO DE EXAMES</b>	
Nome: <u>Fábio Gómez Beppu</u> Registro:	
Clinica:	Procedência:
<p>Sequela de Tume</p> <p>com feijão roxo e</p> <p>em Agosto/2018. Dejávú</p> <p>de explosão 3 vs. Sem</p> <p>parestesia.</p> <p>- Pessoal mula?</p> <p>Sobrevalor R\$0,00. Ao passar</p> <p>p/ alegar de beneficiário</p> <p>CID: 586</p>	
Data:	<u>5/11/15</u> <div style="display: inline-block; border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 40px; height: 40px; margin-left: 10px;"></div> <div style="display: flex; align-items: center; justify-content: space-around; font-size: small;"> <div style="flex: 1;">           Dr. ANDRELLA MECHELE            Ten. Cel. PM QDM            dia. Traumatologia   CRM-PE 11.057         </div> </div>
076-HOF	





SES/FUSAM

## HOSPITAL GERAL OTÁVIO DE FREITAS

INST. NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SUS-PE

## ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

José Gravon Bezerra

portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

necessita de 21 (Vinte e um) dias de afastamento  
do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

- c) Diagnóstico Inflamação do seio fisiona?  
+ lesão operatória de origem de  
d) Tratamento Hematoma

Deverá retornar ao Ambulatório de:

Com \_\_\_\_\_ dias ( marcação preferencial, na fila, no dia anterior)

HOSPITAL/AMBULATÓRIO

LOCALIDADE/DATA

05/09/18

Ass. do Médico CRM-PE 20400

*Ricardo Alves Dias*

**NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14-03-67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 À 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO**

130-HGOF



Assinado eletronicamente por: Rodrigo Alves Dias - 05/02/2020 17:32:55

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020517325561100000056541319>

Número do documento: 20020517325561100000056541319

Num. 57483597 - Pág. 7



seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indemnizac

3

## SINISTRO 3190722950 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** JOSE GILVAN BEZERRA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE**

**INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADORA S/A

**BENEFICIÁRIO** JOSE GILVAN BEZERRA

**CPF/CNPJ:** 03448844497





### Posição em 30-01-2020 11:18:59

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
27/01/2020	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25

